

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07	12	2021	15h30min	ORDINÁRIA	95

PARECER 04 CCJ

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.651/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “disciplina o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados pelas unidades operacionais da Polícia Militar e nos demais órgãos de segurança pública no Distrito Federal”.

A proposição busca regulamentar o uso de aeronaves não tripuladas, proporcionar economicidade aos cofres públicos e, sobretudo, resguardar vidas. Tanto dos profissionais de segurança pública, quanto dos demais

Aos cofres públicos e sobretudo resguardar vidas, tanto dos profissionais de segurança pública quanto dos demais cidadãos, razão pela qual o voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.651/2020.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão.

Estão inscritos para discutir o Deputado Hermeto, o Deputado Fábio Felix, o Deputado Leandro Grass e o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero dizer aos meus nobres colegas que esse projeto não é somente economicidade, como disse agora o Deputado Valdelino Barcelos. Esse projeto visa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07	12	2021	15h30min	ORDINÁRIA	96

muito poupar, resguardar, Deputado Fábio Felix, vidas de policiais em operação de risco. Muitas vezes você vai verificar um ambiente antes de agir numa operação e você pode evitar até tiroteio. Você pode não só evitar a perda de vida do policial, Deputado Fábio Felix, com esse projeto, mas você pode pegar uma área bem abrangente e fazer um policiamento ostensivo. Deputado Fábio Felix, uma área bem abrangente e um policiamento ostensivo com drone e uma área bastante policiada de uma forma em que possa racionalizar a utilização do efetivo policial. Esse projeto visa isso também, Deputado. Pode até haver algumas falhas, mas principalmente salvar vidas, preservar vidas de policiais. Peço aos meus colegas que aprovem esse projeto. É um avanço.

Quando a Deputada disse que cabe à União regulamentar, a Constituição, no art. 144, diz o seguinte: “Cabe à União regulamentar e manter a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal”. Manter e regulamentar as corporações. Então, o projeto de utilização de *drone* pela polícia não fere em nada a Constituição. O maior benefício desse projeto é salvar vidas de policiais, é racionalizar o emprego da tropa, é fazer com que ela possa ser utilizada objetivamente.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputado Hermeto, primeiro quero dizer a V.Exa. que eu não tenho dúvida da intenção de V.Exa. nesse projeto. Só que eu acho que nem sempre as coisas são tão objetivas, como já foi levantado aqui em outros projetos. Na sua fala anterior V.Exa. se referiu

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	97

ao cidadão de bem e ao bandido, mas nós estamos falando aqui de processos amplos. V.Exa. conhece algum cidadão de bem que já foi investigado por crime? Imagino que sim. Todo mundo está suscetível a ser investigado aqui, e ninguém, Deputado Hermeto, quer ser investigado de forma arbitrária.

V.Exa. trata no projeto de policiamento ostensivo. Isso facilita, isso pode utilizar um efetivo melhor da Polícia Militar, mas V.Exa. também trata de investigação, que é regulamentada por normas judiciais e normas e critérios muito mais objetivos. Então, V.Exa. amplia essas possibilidades. V.Exa. não dá prazo nem critérios para a utilização e o armazenamento dessas informações. Imagine alguém que investiga, alguém que é chamado supostamente de cidadão de bem. Eu nem gosto desse termo, que está tão desqualificado porque há tanta gente que supostamente é cidadão de bem e são os grandes criminosos deste País, do crime organizado nacional e que estão de terno e gravata e parecem cidadãos de bem. Eu nem gosto muito desse termo, mas só para utilizar um pouco do que V.Exa. trouxe. Então, isso abre um precedente de utilização arbitrária no processo de informação que é coletado. Então, do ponto de vista da ação ostensiva, pode ter sim mérito, mas do ponto de vista da investigação podem ser cometidas também arbitrariedades que foram levantadas aqui.

Segundo, Deputado Hermeto, no Brasil já há uma lei geral de proteção dos dados que precisa ser respeitada e é uma lei federal. Nós temos a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, que é a responsável por esse tipo de procedimento para usuários de *drones* e aeromodelos no Brasil. E existe a que é a responsável por esse tipo de procedimento para usuários de *drones* e aereomodelos no Brasil. E existe

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
07	12	2021	15h30min	ORDINÁRIA	98

o DECEA – Departamento de Controle do Espaço Aéreo, que é quem faz também esse controle no Brasil. Essas regulamentações são federais, no caso da utilização de *drones*. Elas não podem ser feitas, nem as diretrizes estabelecidas, por lei distrital.

Do nosso ponto de vista, a lei não ganha. A ideia de abrir a discussão sobre essa questão é importante, porque moderniza, mas ela não vai ter eficácia, porque é preciso que essa regulamentação aconteça em nível federal.

A minha preocupação é com o direito constitucional de todos os cidadãos do Distrito Federal. Inclusive, de terem julgamentos justos e investigações que sejam justas. Essa é a nossa preocupação, e essa utilização precisa de uma ampla discussão com a sociedade. Inclusive, eu sugeriria, em outro momento, que fizéssemos um grande debate, audiência pública sobre um tema dessa importância.

Portanto, eu mantenho a minha posição contrária a este projeto de lei que está colocado aqui, que, do meu ponto de vista, não terá eficácia e não vai garantir o fortalecimento da política pública de segurança pública.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass, para discutir.

(Falha na transmissão.)

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. Eu acho que a intenção do Deputado Hermeto é muito boa, boa mesmo, e eu tenho concordância absoluta com V.Exa. de que o rumo da segurança pública, o futuro da segurança pública é o aparato tecnológico, são as novas tecnologias da informação e da comunicação. Inclusive, a gente tem aqui no DF o

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	99

CIOB – Centro Integrado de Operações de Brasília, que é um orgulho para a nossa segurança pública. Temos polícia civil e polícia militar muito bem equipadas, mas ainda com algumas limitações. A gente vê, por exemplo, a Delegacia de Meio Ambiente com dificuldades estruturais. A gente vê a Delegacia de Crimes Cibernéticos ainda podendo ser muito mais... há servidores incríveis, mas ainda faltam equipamentos. Eu acho que se houvesse mais estrutura. Da polícia militar a mesma coisa: batalhão ambiental e outros batalhões, se houvesse mais estrutura tecnológica, certamente iriam muito mais longe e, mesmo assim, os servidores e policiais fazem um trabalho magnífico.

Nesse sentido, eu queria só destacar: foi citada aqui a questão da segurança pública sob a perspectiva constitucional; há também o artigo 22 da Constituição Federal sobre a competência privativa da União, em relação ao Direito Civil, Comercial, Penal, Processual, Eleitoral, Agrário, Marítimo, Aeronáutico, Espacial e do Trabalho. Então, principalmente, tendo em vista que o projeto interage com a questão do espaço aéreo, mesmo que seja um pouco mais próximo do que a dos aviões em geral. Quando falamos de *drones* também estamos falando de espaço aéreo. Isso é regulamentado pela ANAC e regulamentados pelas resoluções que regem o espaço aéreo.

A dificuldade é essa de o projeto não prosperar nem ter a eficácia, justamente porque existe essa competência privativa da União quanto ao tema.

E aí eu acho que o encaminhamento é importante – também aproveitando –, o Deputado Hermeto ali, da Base do Governo, que a gente reforce agora no Orçamento de 2022, que a gente faça um esforço orçamentário

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	100

Eu acho que o encaminhamento importante, também aproveitando que o Deputado Hermeto é Líder da base de governo, é que a gente reforce agora, no Orçamento de 2022, que a gente faça um esforço orçamentário para suplementar as ações de tecnologia das polícias. A gente chegou a destinar recursos tanto em 2019 quanto em 2020, mas não conseguimos executá-los, na Polícia Civil, para os crimes cibernéticos, para a delegacia de meio ambiente. Eu acho que tem que haver um esforço do ponto de vista orçamentário para equipar ao máximo as nossas polícias. Fica aqui o registro do porquê de o meu voto ser contrário. Diz respeito especificamente a essa questão da competência privativa da União quanto ao tema.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Registro os votos contrários do Deputado Fábio Felix, da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Leandro Grass.

Vou fazer a votação nominal deste projeto.

Em discussão, o Projeto de Lei nº 1.651/2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.